Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 15/06/12
São Francisco do Guaporé
Glaucir Basso Filho
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2009

Lei Municipal n°846/2012

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1°** - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, o valor total de R$1.213.972,30 (Hum milhão, duzentos e treze mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), nas funcionais programáticas abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| **02.02.00** | **Secretaria Municipal de Administração** | |
| 04.122.0003.1172 | Aquisição de Equipamentos - CAMARA – CV/ESTADO | |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente | R$78.972,30 |
| **02.06.00** | **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** | |
| 26.782.0016.2138 | Recuperação de Estradas Vicinais CV/ESTADO | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$300.000,00 |
| 3.3..90.39 | Outros Serv. Terceiros- P. J. | R$200.000,00 |
| 26.782.0016.1174 | Recuperação de Ruas e Avenidas - CV/ESTADO | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalação | R$250.000,00 |
| 15.452.0016.2136 | Sinalização Horizontal – CV/ESTADO | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica | R$100.000,00 |
| **02.09.00** | **Secretaria Municipal de Planejamento** | |
| 04.127.0020.2133 | Regularização Fundiária – CV/ESTADO | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica | R$285.000,00 |

**Art. 2°** - Para cobrir o valor acima, serão utilizados recurso proveniente de Convênios Celebrados entre Município e Governo do Estado.

**Art. 3º** - Fica autorizado à alteração no PPA e LDO

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 15 de junho de 2012.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
15/06/2012